



**DECRETO Nº 1813/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 930/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 971.664,27 (Novecentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(98) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1025 – Coleta Seletiva de Resíduos	
ELEMENTO	(170) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	177.869,69
ELEMENTO	(171) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	162.794,58



UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(202) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	505.000,00

UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
ELEMENTO	(463) 3.3.90.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2086 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assist. Social	
ELEMENTO	(467) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(502) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.	4.000,00



	Jurídica	
TOTAL		971.664,27

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com:

- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro de Leilão, da conta 28-4, código de aplicação 01.120.0000, na ficha 98 no valor de R\$ 14.000,00.
- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro, na ficha 170 no valor de R\$ 85.359,47 e Possível Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 92.510,22.
- Dos Recursos Provenientes de Possível Excesso de Arrecadação do Contrato BB FECOP nº 051/2020 no valor de R\$ 95.000,00 para compra de 01 (uma) camioneta e Possível Excesso de Arrecadação do Contrato FEHIDRO nº 158/2019 no valor de R\$ 67.794,58 para compra de equipamentos para galpão da Coleta Seletiva na ficha 171.
- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do QESE, da conta 8.817-X, código de aplicação 02.220.0002, no valor de R\$ 505.000,00.
- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Assistência Social/atendimento a pessoas com necessidades especiais – APAE das contas 17.398-3 e 17.548-X de Emenda Parlamentar, código de aplicação 05.500.0033 no valor de R\$ 100.000,00.
- Anulação das dotações abaixo no valor de R\$ 12.000,00.

PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2086 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assist. Social	
ELEMENTO	(465) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	



FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(501) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	4.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos